



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
027/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CELEBRADO ORIGINARIAMENTE ENTRE A
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE
DA BAHIA E A TELEMAR NORTE LESTE S.A.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA**, CNPJ nº 13069489/0001-08, situado na Campus Universitário de Vitória da Conquista - Estrada Bem Querer, KM 4 - Vitória da Conquista-Bahia, CEP 45.031-900, neste ato representada pelo seu titular, **Sr. Paulo Roberto Pinto Santos**, portador do RG nº 0341405736, emitido pela SSP-BA, inscrito no CPF nº 141.320.525-91, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 02 de junho de 2014, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **Telemar Norte Leste S/A**, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, Inscrição Estadual / Municipal nº 81.680.469/38.534-4, situado na Rua General Polidoro nº 99, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 22.280-004 neste ato representado pelo **Sr. Ivan Cícero Silva Laranjeira**, portador do RG nº 3.205.880-25, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF nº 454.209.635-15 e o **Sr. Derneval Soares da Silva**, portador da RG nº 2.881.263-86, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF nº 398.719.755-20, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do que consta do Processo administrativo nº 0900160011115, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 027/2013**, com base no Art. 142º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433/05 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 027/2013, de prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada Local, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2016 e término em 31 de julho de 2017, justificando-se pela necessidade de continuação do serviço e pela vantagem comercial existente para a administração, consoante carta da contratada à folha 01 do processo administrativo nº 0900160011115.

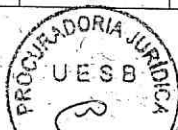
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor mensal estimado do contrato ora aditado é de **R\$ R\$ 21.349,85 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, ficando o valor global anual de **R\$ 256.198,30 (duzentos e cinquenta e seis mil e cento e noventa e oito reais e trinta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o objeto deste aditivo contratual correrão à conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária a seguir especificada:

| ORGÃO | UNIDADE GESTORA | FONTE | PROJETO/ ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR ANUAL |
|------------|-----------------|-------|--------------------|---------------------|-------------|
| UESB | 11.620 | 14/40 | 12.122.502.2018 | 3.3.90.39 | 253.000,00 |
| UESB-ASSEV | | | | | 3.198,30 |





Proc. nº 868496
23
Deniz

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.


E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que o subscrevem depois de lido e achado conforme.

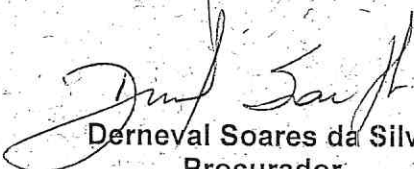
Salvador, 29 de *julho* de 2016.

CONTRATANTE

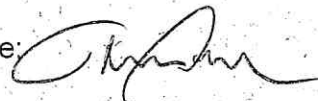

Paulo Roberto Pinto Santos
Reitor

CONTRATADA



Ivan Cicero Silva Laranjeira
Procurador
TELEMAR NORTE LESTE S/A


Derneval Soares da Silva
Procurador
TELEMAR NORTE LESTE S/A


Testemunhas

Nome: 
CPF nº 030.629.541-59

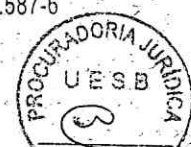
Testemunhas

Nome: 
CPF nº 968.837.315-04

Declaro que o extrato do aditivo foi publicado no DOE de 05/08/16.



(nome, cargo e cadastro do declarante)
Samara Roberta de A. Oliveira
Técnico Universitário
Cad. 72.445.587-6



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL

Data

Atendente



Res. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato n.º 027/2013 – UESB/ TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01/03/2016 e termo final o dia 31/07/2017, conforme o constante no processo nº 868796. Valor global anual R\$ 256.198,30 (duzentos e cinquenta e seis mil e cento e noventa e oito reais e trinta centavos). Assinatura em: 29/07/2016.

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 011/2015 – UESB/ TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 07/07/2016 e termo final o dia 30/07/2017. Valor global anual R\$ 56.011,16 (cinquenta e seis mil e onze reais e sesses centavos). Assinatura em: 29/07/2016.

Res. Termo Aditivo nº 05 ao Contrato n.º 001/2013 – UESB/ TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 07/07/2016 e termo final o dia 30/01/2017. Valor global R\$ 4.434,06 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e seis centavos). Assinatura em: 29/07/2016.

Res. Termo Aditivo nº 05 ao Contrato n.º 026/2011 – UESB/ ZÉLIO HOTÉIS E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 07/07/2016 e termo final o dia 15/07/2017, conforme o constante no processo nº 869327. Valores: apartamento individual luxo R\$ 69,50; apartamento individual R\$ 59,07; apartamento duplo R\$ 94,98. Assinatura em: 29/07/2016.

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 021/2014 – UESB/ ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS

ELETRICOS LTDA - EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 15/07/2016 e termo final o dia 15/07/2017, conforme o constante no processo nº 869324. Assinatura em: 14/07/2016.

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 023/2014 – UESB/ CONSBRATEC CONTRUÇÃO EIRELI - ME.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 24/07/2016 e termo final o dia 24/01/2017, conforme o constante no processo nº 868787. Assinatura em: 22/07/2016.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PUBLICADO NO D.O.E.
Ed. 21989
05 AGO 2016
Conferido por: Jonave
GABINETE DA REITORIA